



REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 633/2024

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público realizado em conformidade com o Edital Nº338/2022, com homologação através do Edital Nº 630/2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Nº 2.619/2020 de 05/10/2022, RESOLVE CONVOCAR PARA O EXAME DE SAÚDE PRÉ-ADMISSINAL:

FUNÇÃO: PROFESSOR

Classif.	Nome	Nota
218	JHULLY SANTOS BELISARIO	64,50
*24	ALZENI NUNES DE OLIVEIRA	61,50
219	TATIANA PEREIRA DA SILVA	64,50
220	VERIDIANE RODRIGUES DARIF SALDANHAS	64,50
221	STEPHANIE OLIVEIRA DA CRUZ	64,50
222	ROSINEIA DOS ANJOS BATISTA	64,50
223	MARIA CLAUDYA MACHADO	64,50
224	TALITA VANONI DE CARVALHO	64,50
225	LUCILENE MONTEIRO DE ARAUJO ORNIESKI	64,50
226	ALINE CRISTINA DA SILVA SALES	64,50
227	LUCIANE KEREZCZ	64,50
228	CAROLINA CRISTINA NASCIMENTO DOS REIS	64,50
*25	REGINA APARECIDA FAUSTINO	60,50
229	GILMARA PEREIRA DA SILVA PINTO	64,50
230	CARIOLLANDA DE CASSIA BARBOSA ROCHA	64,50
231	JOICE RECKELBERG	64,50
232	FRANCIELLE LEIROZ RODRIGUES	64,50
233	DAIANE TEREZINHA MARAFIGO	64,00

***Vaga reservada para afrodescendente.**





MUNICÍPIO DE
PIRAQUARA

O exame de saúde pré-admissional e a entrega dos exames solicitados no Edital de Abertura 338/2022, conforme Item 19, deverão ser apresentados no **dia 21/03/2024, conforme horários a seguir para a realização da Avaliação Médica e Psicológica** realizada na Perícia Médica – Paraná Medicina do Trabalho, localizada na Rua Prof.^a Maria Carolina Wilk, nº 20 - Centro, Piraquara – PR.

- **21/03/2024 às 13h:00min. para os candidatos classificados do 218º ao 225º e 24º Afro;**
- **21/03/2024 às 14h:00min. para os candidatos classificados do 226º ao 233º e 25º Afro;**

De acordo com o Edital 338/2022:19.10 Será considerado **ELIMINADO** o candidato que:

- a) Deixar de apresentar quaisquer dos exames listados no presente edital e complementares, bem como laudo incompleto;
 - b) Não comparecer na data e local agendado para submissão as avaliações médicas e psicológicas;
 - c) Apresentar declaração falsa ou inexata de dados constantes da Ficha Médica e Psicológica, sem prejuízo das sanções civis e penais aplicáveis.
- 19.11 Não poderá o candidato, em tempo algum, alegar prejuízo ou imputar ao Município de Piraquara – PR qualquer dano que venha decorrer da perda de prazo para posse.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 04 de março de 2024.



Josimar Aparecido Knupp Fróes
Prefeito Municipal